



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

**ORDEM DE SERVIÇO 26**

Referência: Processo Administrativo N.  
0000079-09.2015.4.01.8012

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo anexo II, alínea "d", I, 8, da Portaria n. 75/2015-DIREF (0304124), e tendo em vista o constante na [Portaria n. 331/PRESI, de 6-9-1994](#),

**RESOLVE:**

DESIGNAR o(a) Supervisor(a) da Seção de Suporte Administrativo - Sesap - da Subseção Judiciária de Ji-Paraná/RO, assim como o(a) correspondente substituto(a), nos casos de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e vacância do cargo, com o fito de atuar como Gestor(a) do Contrato n. 12/2015 (0444256), celebrado entre a União, por intermédio da SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA e a EMPRESA OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA. - EPP, com vistas à serviços de sondagem e de levantamento planialtimétrico para reconhecimento de solo na Subseção Judiciária de Ji-Paraná/RO, com apresentação de relatório impresso e digital, nos termos definidos no aludido contrato e no projeto básico, seus anexos e demais termos integrantes, a responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do disposto no instrumento em apreço.

LUZIVAL CORREIA FERREIRA  
Diretor da Secretaria Administrativa  
em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Luzival Correia Ferreira, Diretor(a) de Secretaria Administrativa em exercício**, em 30/03/2015, às 11:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0466561** e o código CRC **879FD6E5**.